



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

MANUAL DO LICITANTE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA



LONDRINA

2021

Índice

| | |
|--|----------|
| Apresentação..... | 1 |
| Compras Públicas..... | 2 |
| Como participar de uma licitação? | 3 |
| Pregão Presencial..... | 4 |
| Pregão Eletrônico..... | 5 |
| Pregão por videoconferência..... | 6 |

1- APRESENTAÇÃO

O Município de Londrina está fazendo uma grande transformação em seus processos de compras, que hoje possui acompanhamento semanal e mensal do tempo de tramitação de cada processo licitatório, além do percentual de economicidade gerado pós-certame.

Entre as ações realizadas ,temos:

- A divulgação do nosso Calendário de Compras Públicas que contém uma lista de todas as aquisições, atas de registro de preços e contratos com a data estimada que irá ocorrer o certame, possibilitando um planejamento antecipado ao fornecedor(VIDE EM <https://portal.londrina.pr.gov.br/menu-oculto-licitacao/calendario-de-compras>)
- Nesta mesma vertente o presente manual vem de encontro às necessidades do empresário que objetiva participar de uma licitação. Entendemos que o fornecedor é um público estratégico que encontra-se inserido dentro de um modelo de gestão sustentável, transparente com foco no aperfeiçoamento entre as partes.

Boa leitura!

2- COMPRAS PÚBLICAS

Para que a administração pública realize qualquer tipo de aquisição de bens ou a contratação de obras ou serviços, faz-se necessário que siga um rito processual que pode ser dispensa de licitação, inexigibilidade ou modalidade de carta-convite, tomada de preço, concorrência ou pregão.

Segundo Marçal Justen Filho:

“Licitação significa um procedimento administrativo formal, realizado sob regime de direito público, prévio a uma contratação, pelo qual a administração seleciona com quem contratar e define as condições de direito e de fato que regularão essa relação jurídica.”

Esse poder de compras (aquisição + contratação) movimenta em torno de 10% a 15% do PIB Nacional o que alcança as cifras de aproximadamente 500 bilhões de reais/ano. Utilizar o poder de compra governamental como fator primordial para o desenvolvimento local sustentável é sem dúvida uma alternativa segura e inteligente, pois promove o aumento na

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

arrecadação local, gera maior renda a sociedade, aumenta a empregabilidade, a melhoria na qualidade de vida, entre tantos outros benefícios.

Todas as regras relativas às compras públicas estão previstas em legislação específica sobre o assunto. As principais normas são estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/1993, mas há uma série de regras próprias que se aplicam através de Leis e Decreto.

Especificamente ao Município de Londrina (para licitação) aplicam-se as seguintes Leis e decretos, disponíveis em : <https://portal.londrina.pr.gov.br/menu-oculto-gestao-publica/legislacao-gestao>

3. COMO PARTICIPAR DE UMA LICITAÇÃO?



PARA QUE VOCÊ, EMPRESÁRIO DE LONDRINA OU NÃO SAIBA OU RECEBA AVISO DE LICITAÇÃO DE SEU RAMO DE ATIVIDADE (CNAE) VOCÊ DEVE:

ACESSAR O SITE OFICIAL DA PREF. LONDRINA

<http://www.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/index.php>

ACESSAR O SITE DO COMPRA LONDRINA E FAZER SEU CADASTRO

<http://compralondrina.com.br/cadastre-sua-empresa>

*você receberá aviso de licitação via e-mail e SMS.

ACESSAR OUTROS COMO:

ACESSAR O FACEBOOK DO COMPRA LONDRINA (www.facebook.com/compralondrina);
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO;
ETC.

3.2. QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DE UMA LICITAÇÃO?

OS DOCUMENTOS FICAM DISPONÍVEIS NOS EDITAIS DE LICITAÇÃO EM

<http://www1.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/index.php>

4. PREGÃO PRESENCIAL



Em 2002 - quase dez anos após a Lei 8.666/93 -, a Lei Federal 10.520 criou uma nova modalidade de licitações, o Pregão.

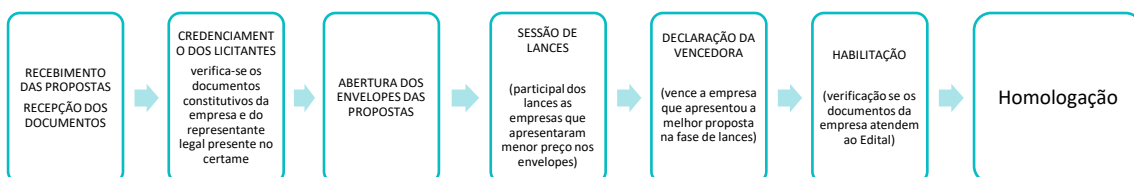
Diferentemente das modalidades previstas pela Lei 8.666, o Pregão pode ser adotado para compras de qualquer valor, desde que se trate de bens e serviços considerados comuns (a definição de objeto comum abarca objetos que podem ser caracterizados e mensurados de forma padronizada, a fim de permitir a comparação objetiva das propostas).

Nos pregões, não existe licitação de técnica e preço, ou seja, sempre que for adotada a modalidade Pregão vencerá a proposta de menor preço.

A grande novidade do Pregão para as outras modalidades é o advento da fase de lances. Nesta fase, realizada após a abertura dos envelopes de preço, as empresas mais bem colocadas podem oferecer novos lances, reduzindo os valores apresentados inicialmente.

No Município de Londrina - assim como na maior parte dos entes públicos do Brasil -, a modalidade pregão deve ser priorizada sempre que se tratar de objetos comuns, em razão da maior economicidade que proporciona comparativamente às modalidades tradicionais (Lei 8.666).

ENTENDA O PASSO A PASSO DO PREGÃO:



5. PREGÃO ELETRÔNICO (UTILIZAMOS A PLATAFORMA DO COMPRAS NET)

O Processo Licitatório está disponibilizado nos sites <http://www.londrina.pr.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 987667.

Todos os horários estabelecidos neste edital, aviso e Sessão Pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

6. PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA

O Município de Londrina diante da necessidade de paralisação e diminuição dos pregões presenciais devido à Pandemia instituiu o “Pregão por Videoconferência” por meio do [DECRETO Nº 1115 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020](#)

Consta no Prêambulo do Edital

SESSÃO PÚBLICA - SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA:

SALA 01 WEBCONF - <http://webconf.londrina.pr.gov.br/b/lic-km2-y2h>

Quando do acesso à Sala Virtual, o representante legal deve identificar-se com o nome principal da razão social, seguido do nome e sobrenome do participante. (exemplo - razão social = TESTE EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - Representante = Erik Wagner Massola Bergamo - Acesso na Sala Virtual - TESTE - Erik Bergamo)

Quando do acesso à Sala Virtual, deve o licitante autorizar o uso de Microfone e imediatamente na sequência autorizar o compartilhamento da Webcam, permitindo a interação com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O certame ocorrerá presencialmente apenas com o Pregoeiro e parte da equipe de apoio, não será permitida participação, manifestações diversas e/ou lances fora da sala virtual.

Se, durante a sessão ocorrer problema de conexão de Internet com a empresa licitante, a mesma terá 5 (cinco) minutos para retornar à sala virtual, o que será registrado em ata.

A eventual falha de conexão com a Internet pela empresa não inviabiliza a aceitação de sua proposta no certame.

**OBS: DEMAIS INFORMAÇÕES PODEM SER ENCAMINHADOS NO E-MAIL
LICITA@LONDRINA.PR.GOV.BR**

FONES: (43) 3372-4411/ (43) 3372-4406